



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO FUNDO

CNPJ: 01.614.862/0001-77

Telefax: (37) 3322-9144 | Rua: Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493

CEP: 35.568-000 - Córrego Fundo/MG

www.corregofundo.mg.gov.br

f prefcorregofundo

@ corregofundo.mg

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021
PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS

1. DO OBJETO

1.1. Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Produtos de Gêneros Alimentícios para atender às necessidades das Secretarias Municipais de Córrego Fundo/MG, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. APLICABILIDADE DA LEI COMPLEMENTAR 123/06

2.1. O objeto deste Termo de Referência está dividido em 120 (cento e vinte) **itens** que **são exclusivos para a participação** das microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP equiparadas, nos termos do art. 48, I, da Lei Complementar nº 123/2006, **bem como**, em 02 (dois) **itens** com **cota reservada a participação exclusiva** das microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP equiparadas, nos termos do art. 48, III, da Lei Complementar nº 123/2006.

2.2. Os itens e as quantidades da presente contratação decorrem de Estudo Técnico Preliminar, a serem fornecidos devem atender as seguintes especificações abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL MÉDIO	ME/EPP
1	Achocolatado em pó / 700g.:Achocolatado em pó, instantâneo, homogêneo, cor marrom claro a escuro. Enriquecido com vitaminas, embalagem primária, própria, fechada a vácuo, constando identificação do produto, inclusive classificação e marca, nome e endereço do fabricante, modo de preparo, data de fabricação e validade.	Pacote	320	R\$9,49	R\$3.036,80	Exclusivo ME/EPP
2	<u>Achocolatado em pó diet instantâneo / 210 g.:</u> Achocolatado em pó, diet, instantâneo, homogêneo, cor marrom claro a escuro, enriquecido com vitaminas, embalagem primária própria, em embalagem com tampa, contendo identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante, modo de preparo, data de	Pote	120	R\$15,86	R\$1.903,20	Exclusivo ME/EPP

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO FUNDO**

CNPJ: 01.614.862/0001-77

Telefax: (37) 3322-9144 | Rua: Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493

CEP: 35.568-000 – Córrego Fundo/MG

www.corregofundo.mg.gov.br

f pretcorregofundo

corregofundo.mg

	fabricação, validade e lote visíveis.					
3	Açúcar tipo cristal / 5kg: Açúcar de origem vegetal, branco, contendo no mínimo 98,3% de sacarose, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitos e de detritos animais e vegetais. Aparência, cor e cheiro próprios do tipo açúcar. Embalagem: saco de polietileno atóxico, contendo data de fabricação e validade.	Pacote	1080	R\$19,35	R\$20.898,00	Exclusivo ME/EPP
4	Açúcar mascavo / 1kg.: Produto 100% natural, obtido da cana de açúcar através de processo artesanal com a fervura do melado. Embalagem: saco de polietileno atóxico, contendo data de fabricação e validade.	Pacote	25	R\$11,55	R\$288,75	Exclusivo ME/EPP
5	Adoçante dietético / 100 ml: Adoçante dietético líquido contendo os seguintes ingredientes: água, sorbitol, edulcorantes artificiais (ciclamato de sódio e sacarina sódica), conservantes (ácido benzóico e metilparbeno). Não contendo quantidade significativa de carboidratos, proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans, fibra alimentar e sódio, contendo data de fabricação e validade.	Frasco	15	R\$5,54	R\$83,10	Exclusivo ME/EPP
6	Água mineral / 200 ml: Água mineral natural sem gás, cristalina, embalagem de plástico, dentro das regras de comercialização, contendo data de validade visível.	Copo	600	R\$0,83	R\$498,00	Exclusivo ME/EPP
7	Água mineral / 500 ml: Água mineral natural sem gás, cristalina, embalagem de plástico, dentro das regras de comercialização, contendo data de validade visível.	Garrafa	2300	R\$1,08	R\$2.484,00	Exclusivo ME/EPP
8	Água mineral / 500 ml com gás: Água mineral natural com gás, cristalina, embalagem de plástico, dentro das regras de comercialização, contendo data de validade visível.	Garrafa	200	R\$2,00	R\$400,00	Exclusivo ME/EPP
9	Água mineral / 1,5 litros: Água mineral natural sem gás, cristalina, embalagem de plástico, dentro das regras de	Garrafa	260	R\$3,00	R\$780,00	Exclusivo ME/EPP



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO FUNDO

CNPJ: 01.614.862/0001-77

Telefax: (37) 3322-9144 | Rua: Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493

CEP: 35.568-000 – Córrego Fundo/MG

www.corregofundo.mg.gov.br

prefcorregofundo

corregofundo.mg

	comercialização, contendo data de validade visível.					
10	Água mineral / 5 litros: Água mineral natural sem gás, cristalina, embalagem de plástico, dentro das regras de comercialização, contendo data de validade visível.	Galão	50	R\$9,28	R\$464,00	Exclusivo ME/EPP
11	Água mineral / galão de 20 litros sem vasilhame: Água mineral natural sem gás, cristalina, embalagem de plástico, dentro das regras de comercialização, contendo data de validade visível.	Galão	210	R\$11,96	R\$2.511,60	Exclusivo ME/EPP
12	Água mineral galão de 20 litros com vasilhame: Água mineral natural sem gás, cristalina, embalagem de plástico, dentro das regras de comercialização, contendo data de validade visível.	Galão	40	R\$29,22	R\$1.168,80	Exclusivo ME/EPP
13	Amendoim torrado/ 500 g.: Tipo 1 vermelho. Produto de boa qualidade, torrado, sem casca, inteiro, em embalagem primária, saco polietileno atóxico, resistente, termossoldado, contendo data de fabricação e validade.	Pacote	30	R\$10,70	R\$321,00	Exclusivo ME/EPP
14	Amendoim vermelho / 500 g.: Tipo 1 vermelho. Produto de boa qualidade, inteiro, em embalagem primária, sacode polietileno atóxico, resistente, termossoldado. Contendo data de fabricação e validade.	Pacote	65	R\$12,60	R\$819,00	Exclusivo ME/EPP
15	Amido de milho / 500 g.: Produto de boa qualidade, em embalagem de caixa de papelão fino, acondicionado internamente em saco de papel impermeável ou saco de polietileno atóxico, resistente, termossoldado, contendo data de fabricação e validade.	Caixa	61	R\$10,81	R\$659,41	Exclusivo ME/EPP
16	Anilina / 4 g.: Pó para colorir coberturas de bolos e tortas em geral, em cores variadas, contendo data de fabricação e validade.	Pote	10	R\$3,31	R\$33,10	Exclusivo ME/EPP
17	Arroz / 5 kg: Arroz agulhinha, tipo 1, beneficiado, polido, com no mínimo 90% de grãos inteiros, medindo aproximadamente 6 mm após o polimento, embalagem primária saco polietileno atóxico, resistente,	Pacote	1044	R\$22,66	R\$23.657,04	Exclusivo ME/EPP

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO FUNDO**

CNPJ: 01.614.862/0001-77

Telefax: (37) 3322-9144 | Rua: Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493

CEP: 35.568-000 – Córrego Fundo/MG

www.corregofundo.mg.gov.br | prefcorregofundo | corregofundo.mg

	termossoldado, contendo data de validade visível.					
18	Arroz integral / 1 kg: Longo, fino, tipo 1 integral, em embalagem de polietileno, transparente, atóxico, contendo data de fabricação e validade.	Pacote	30	R\$6,90	R\$207,00	Exclusivo ME/EPP
19	Azeite de Oliva / 500 ml: De oliva extra virgem, não-refinado, sem misturas, prensado a frio, com teor de acidez menor do que 0,7%, embalado em garrafa de vidro, que garanta a integridade do produto até o consumo, contendo 500ml de produto (peso líquido).	Garrafa	15	R\$27,68	R\$415,20	Exclusivo ME/EPP
20	Azeitona verde / 200 g. (após drenado): Inteira sem caroço, graúda, em conserva, preparada com frutos uniformes, em embalagem de plástico resistente tipo sachê, contendo data de fabricação e validade.	Sachê	50	R\$5,74	R\$287,00	Exclusivo ME/EPP
21	Bala macia / 600 g.: Sortidas, em embalagem contendo nome, endereço do fabricante, data da fabricação e validade.	Pacote	150	R\$8,23	R\$1.234,50	Exclusivo ME/EPP
22	Bala de caramelo de leite com recheio de chocolate / 600 g.: Sabor chocolate. Embalagem contendo nome e endereço do fabricante, data da fabricação e validade.	Pacote	150	R\$14,05	R\$2.107,50	Exclusivo ME/EPP
23	Barra de cereal / embalagem individual de 20 a 25 g.: Feita com aveia, 0% de gordura trans, embalado individualmente, sabores variados de morango, banana e castanha com chocolate. Enriquecida com ferro e ácido fólico. No seu rótulo deve conter data de fabricação, validade, lote, informação nutricional e sobre glúten.	Barra	9100	R\$1,42	R\$12.922,00	Exclusivo ME/EPP
24	Batata palha / 300 g.: Com sabor, odor e textura característicos do produto, de boa qualidade, embalagem plástica, primária, própria, fechada a vácuo, constando identificação do produto, inclusive classificação e marca, contendo data de fabricação e validade.	Pacote	50	R\$10,69	R\$534,50	Exclusivo ME/EPP
25	Bebida Láctea/ 200 ml: Tipo achocolatado, em embalagem tetra pak (caixinha), contendo nome e endereço do	Caixa	5000	R\$1,55	R\$7.750,00	Exclusivo ME/EPP

Assinatura
Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO FUNDO

CNPJ: 01.614.862/0001-77

Telefax: (37) 3322-9144 | Rua: Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493

CEP: 35.568-000 – Córrego Fundo/MG

www.corregofundo.mg.gov.br

f pretcorregofundo

corregofundo.mg

	fabricante, data da fabricação e validade.					
26	Biscoito água e sal / 350 g.: Biscoito crocante, inteiro, ingredientes básicos: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água e sal. Na embalagem deve conter nome e endereço do fabricante, data de fabricação e validade.	Pacote	2150	R\$8,12	R\$17.458,00	Exclusivo ME/EPP
27	Biscoito doce amanteigado / 330g.: Biscoito doce amanteigado c/ embalagem dupla proteção sabores variados, de boa qualidade, inteiros. Na embalagem deve constar nome e endereço do fabricante, identificação do produto, classificação, marca, data de fabricação e validade.	Pacote	400	R\$6,93	R\$2.772,00	Exclusivo ME/EPP
28	Biscoito doce de maisena / 350 g.: De boa qualidade, inteiros. Na embalagem deve constar nome e endereço do fabricante, identificação do produto, classificação, marca, data de fabricação e validade.	Pacote	2150	R\$6,83	R\$14.684,50	Exclusivo ME/EPP
29	Bombom de chocolate branco embalagem/ 1 kg: Tipo wafer, recheado e com cobertura sabor chocolate branco. Embalagem contendo nome, endereço do fabricante, data de fabricação e validade.	Pacote	430	R\$52,63	R\$22.630,90	Exclusivo ME/EPP
30	Bombom de chocolate ao leite / 1 kg: Tipo wafer recheio cremoso e cobertura de chocolate ao leite. Embalagem contendo nome e endereço do fabricante, data de fabricação e validade.	Pacote	430	R\$53,78	R\$23.125,40	Exclusivo ME/EPP
31	Cacau em pó 200 g.: Cacau em pó, solúvel, sem açúcar, 100% cacau. Deve conter acima de 4g de fibra na porção de 20g. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente.	Pacote	410	R\$12,20	R\$5.002,00	Exclusivo ME/EPP
32	Café torrado e moído embalado a vácuo / 500 g.: Tipo tradicional, isento de grãos pretos, verdes ou fermentados, pó homogêneo; aroma e sabor característicos de regular a intenso; bebida mole a rio, contendo impurezas máximas de 1%; outros e umidade até 5%; condições de acordo com a Resolução RDC Nº. 277 DE 22/09/05 E Resolução SAA - 28 de 01/06/07.	Pacote	2250	R\$18,25	R\$41.062,50	Exclusivo ME/EPP

[Handwritten signature]
Silva

[Handwritten signature]
Silva

[Handwritten signature]
M. M. Campa

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
A. Ribeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO FUNDO

CNPJ: 01.614.862/0001-77

Telefax: (37) 3322-9144 | Rua: Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493

CEP: 35.568-000 – Córrego Fundo/MG

www.corregofundo.mg.gov.br

f prefcorregofundo

@ corregofundo.mg

	A embalagem deve ser de plástico, lacrada e com indicação do fabricante, peso, data de validade. Apresentando garantia de higiene e consistência adequada, validade mínima de 6 meses.					
33	Caldo de galinha / 114 g.: Composto de sal, amido, glutamato monossódico, açúcar, alho, cebola, gordura vegetal, extrato de carne de frango, em cubos, acondicionado em caixa, contendo data de fabricação e validade.	Caixa	20	R\$4,25	R\$85,00	Exclusivo ME/EPP
34	Canela em casca / 100 g.: Em casca, acondicionada em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, isento de matéria terrosa ou parasitos. A embalagem deverá conter dados de procedência, data de validade.	Pacote	100	R\$13,11	R\$1.311,00	Exclusivo ME/EPP
35	Canela em pó /100 g.: Em forma de pó fino, acondicionada em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, isento de matéria terrosa ou parasitos. A embalagem deverá conter dados de procedência, data de validade.	Pacote	60	R\$14,50	R\$870,00	Exclusivo ME/EPP
36	Chocolate em pó 50% cacau / 200 g.: Produto contendo cacau em pó, açúcar, vitaminas e minerais. Primeiro item da lista de ingrediente deve ser cacau. Sem corante e aromatizante. Sem glúten. Embalagem primária de polietileno atóxico. Prazo de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	Pacote	65	R\$18,95	R\$1.231,75	Exclusivo ME/EPP
37	Chocolate ao leite confeito / barra com no mínimo 1kg: Ao leite, confeito, composto de açúcar, gordura vegetal, cacau em pó, leite em pó integral, soro de leite parcialmente desmineralizado, massa de cacau, emulsificantes lecitina de soja (INS322), polirricinoleato de poliglicerol(INS476) e aromatizante idêntico ao	Barra	300	R\$28,50	R\$8.550,00	Exclusivo ME/EPP

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO FUNDO

CNPJ: 01.614.862/0001-77

Telefax: (37) 3322-9144 | Rua: Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493

CEP: 35.568-000 – Córrego Fundo/MG

www.corregofundo.mg.gov.brf [prefcorregofundo](#)[corregofundo.mg](#)

	natural. NÃO CONTER GLÚTEN.					
38	Chocolate meio amargo confeito / Barra com no mínimo 1kg: Confeito, composto de açúcar, gordura vegetal, cacau em pó, emulsificante: lecitina de soja (INS322) e poliglicerol poliricinoleato (INS476) e aromatizante sintético idêntico ao natural. NÃO CONTER GLÚTEN.	Barra	300	R\$28,00	R\$8.400,00	Exclusivo ME/EPP
39	Chocolate granulado / com no mínimo 1kg: Chocolate confeito granulado crocante de chocolate. Produto de boa qualidade. Na embalagem deverá constar data de fabricação e validade.	Pacote	40	R\$22,90	R\$916,00	Exclusivo ME/EPP
40	Coco ralado / 100 g. seco, sem açúcar: Produto de boa qualidade, com sabor, odor e textura característicos do produto. Constar data de fabricação e validade na embalagem.	Pacote	70	R\$4,09	R\$286,30	Exclusivo ME/EPP
41	Colorífico em pó / 100 g.: Em pó, puro, livre de sujidades e contaminantes. Acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Na embalagem conter dados de identificação, procedência, informações nutricionais, lote, data de validade, registro no ministério da agricultura.	Pacote	25	R\$3,25	R\$81,25	Exclusivo ME/EPP
42	Cravo da índia / 50 g.: Acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, isento de matéria terrosa ou parasitos. Na embalagem deve constar dados de procedência, data de validade.	Pacote	80	R\$16,00	R\$1.280,00	Exclusivo ME/EPP
43	Creme de leite / 200 g.: Elaborado com gordura láctea, contendo 25% a 30% de gordura, fabricado a partir de matéria prima selecionada, embalagem tetra pak (caixinha) contendo nome e endereço do fabricante, data da fabricação e validade.	Caixa	310	R\$3,75	R\$1.162,50	Exclusivo ME/EPP
44	Creme de chantilly / 1 litro: Composto de água, gordura vegetal interesterificada, açúcar, sal, caseinato de sódio, estabilizantes: sorbitol	Caixa	35	R\$23,00	R\$805,00	Exclusivo ME/EPP



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO FUNDO

CNPJ: 01.614.852/0001-77

Telefax: (37) 3322-9144 | Rua: Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493

CEP: 35.568-000 – Córrego Fundo/MG

www.corregofundo.mg.gov.br

pretcorregofundo

corregofundo.mg

	e hidroxipropilcelulose, emulsificantes: estearoil-2-lactil lactato de sódio, mono e diglicerídeos de ácidos graxos, e lecitina de soja, aromatizantes e corante: sintético idêntico ao natural beta caroteno. Em embalagem tetra pak, com as seguintes informações: "Não contém glúten", "alérgicos: contém derivados de leite e de soja", data de fabricação e validade.					
45	Extrato de tomate / 340 g.: Concentrado, encorpado, preparado com frutos maduros, sem pele e sementes, isentos de fermentação, sem adição de qualquer tipo de conservante, massa consistente, vermelha, com embalagem de lata de folha e flandres com verniz sanitário constando nome e endereço do fabricante, data de fabricação e validade.	Lata	2080	R\$4,70	R\$9.776,00	Exclusivo ME/EPP
46	Farinha de mandioca temperada (tipo farofa) / 500 g.: Torrada temperada seca, fina, tipo 1, em embalagem de polietileno atóxico, resistente, termossoldado ou em filem de poliéster metalizado com polietileno. Na embalagem deve conter nome e endereço do fabricante e a data da fabricação e validade.	Pacote	70	R\$9,15	R\$640,50	Exclusivo ME/EPP
47	Farinha de aveia / 165g.: Ideal para mingaus, vitaminas e leite, fonte de fibras, proteínas e energia. Na embalagem deve constar nome e endereço do fabricante, data de fabricação e validade	Caixa	230	R\$5,50	R\$1.265,00	Exclusivo ME/EPP
48	Farinha de mandioca / 1 kg: Torrada, seca, fina, tipo 1, em embalagem polietileno atóxico, resistente, termossoldado ou em filem de poliéster metalizado com polietileno. Na embalagem deve constar nome e endereço do fabricante, data de fabricação e validade.	Pacote	45	R\$7,01	R\$315,45	Exclusivo ME/EPP
49	Farinha de milho temperada (tipo farofa) / 500 g.: Tipo farofa, de 1ª qualidade, embalada em saco plástico resistente. No rótulo deve conter informação nutricional,	Pacote	10	R\$8,14	R\$81,40	Exclusivo ME/EPP

Maria

Silva

Mocamp

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO FUNDO**

CNPJ: 01.614.862/0001-77

Telefax: (37) 3322-9144 | Rua: Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493

CEP: 35.568-000 – Córrego Fundo/MG

www.corregofundo.mg.gov.brf [prefcorregofundo](#)[corregofundo.mg](#)

	informação sobre glúten, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e validade.					
50	Farinha de trigo sem fermento / 1 kg: Tipo 1, em embalagem de polietileno atóxico, resistente, termossoldado ou papel kraft, contendo nome e endereço do fabricante, data de fabricação e validade.	Pacote	1015	R\$5,76	R\$5.846,40	Exclusivo ME/EPP
51	Farinha de trigo com fermento / 1 kg: Tipo 1, em embalagem de polietileno atóxico, resistente, termossoldado ou papel kraft, contendo nome e endereço do fabricante, data de fabricação e validade.	Pacote	2030	R\$6,04	R\$12.261,20	Exclusivo ME/EPP
52	Feijão preto / 1 kg: Novo, tipo 1 constituído de grãos da mesma coloração, admitindo-se no máximo 5% de mistura de outras classes e até 10% de mistura de variedades da classe cores, isento de matéria terrosa, parasitas, pedaços de grãos ardidos, brotados, chocos, imaturos, mofados. Na embalagem deve constar nome e endereço do fabricante e data de fabricação e validade.	Pacote	80	R\$7,20	R\$576,00	Exclusivo ME/EPP
53	Feijão carioca / 1 kg: Novo, tipo 1, constituído de grãos da mesma coloração, admitindo-se no máximo 5% de mistura de outras classes e até 10% de mistura de variedades da classe cores, isento de matéria terrosa, parasitas, pedaços de grãos ardidos, brotados, imaturos e mofados. Na embalagem deve constar nome e endereço do fabricante e data de fabricação e validade.	Pacote	102	R\$8,29	R\$845,58	Exclusivo ME/EPP
54	Fermento em pó / 100 g.: De qualidade superior. Na embalagem deve constar nome e endereço do fabricante, data de fabricação e validade.	Pote	515	R\$4,07	R\$2.096,05	Exclusivo ME/EPP
55	Fórmula infantil anti-regurgitação / 800 g.: Para lactentes de 0 a 12 meses de vida, com proteínas modificadas em sua relação caseína/proteínas do soro do leite. Enriquecida com ferro e	Lata	45	R\$79,73	R\$3.587,85	Exclusivo ME/EPP



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO FUNDO

CNPJ: 01.614.062/000177

Telefax: (37) 3322-9144 | Rua: Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493

CEP: 35.568-000 – Córrego Fundo/MG

www.corregofundo.mg.gov.brf [prefcorregofundo](#)i [corregofundo.mg](#)

	vitaminas. Apresentando amido como agente espessante. Densidade calórica aproximada de 67 Kcal/100ml.					
56	Fórmula infantil sem lactose / 800 g.: Para lactentes com intolerância à lactose. Isenta de lactose, à base de leite de vaca, óleos vegetais e maltodextrina (única fonte de carboidratos); é enriquecida com vitaminas, nucleotídeos, minerais, ferro e outros oligoelementos. Atendendo as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS.	Lata	45	R\$83,69	R\$3.766,05	Exclusivo ME/EPP
57	Fubá de canjica / 1 kg: Feito artesanalmente (da roça) embalado em saco plástico transparente com rotulagem específica, contendo nome e endereço do fabricante, data da fabricação e validade.	Saco	60	R\$8,60	R\$516,00	Exclusivo ME/EPP
58	Fubá de moinho / 1 kg: Feito artesanalmente (da roça), embalado em saco plástico transparente com rotulagem específica, contendo nome e endereço do fabricante, data da fabricação e validade.	Saco	5	R\$6,76	R\$33,80	Exclusivo ME/EPP
59	Geladinho (chup-chup) / 40 unidades: Cada unidade deverá conter 55 ml, sabores variados, sem estar congelado, com data de fabricação e validade na embalagem.	Pacote	80	R\$13,87	R\$1.109,60	Exclusivo ME/EPP
60	Gelatina em pó / 35 g.: Sabores variados, com 29 kcal e 100mg de sódio para uma porção de 7,8 grs., sem aspartame em sua composição. Na embalagem deve conter nome e endereço do fabricante, data da fabricação e validade.	Caixa	600	R\$2,18	R\$1.308,00	Exclusivo ME/EPP
61	Gergelim / 250g.: Semente de gergelim branco, puro, sem glúten. Na embalagem deve conter nome e endereço do fabricante, data da fabricação e validade.	Pacote	10	R\$9,94	R\$99,40	Exclusivo ME/EPP
62	Grão de bico / 500 g.: Grãos inteiros, com teor de umidade máxima de 15%, na cor característica a variedade correspondente, tamanho e formatos naturais, maduros e secos, acondicionado em saco plástico, isento de material terroso, sujidades, mistura de outras variedades e espécies, sem glúten. Na	Pacote	40	R\$10,60	R\$424,00	Exclusivo ME/EPP



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO FUNDO

CNPJ: 01.614.862/0001-77

Telefax: (37) 3322-9144 | Rua: Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493

CEP: 35.568-000 – Córrego Fundo/MG

www.corregofundo.mg.gov.brf [prefcorregofundo](#)[@corregofundo.mg](#)

	embalagem deve constar nome e endereço do fabricante, data da fabricação e validade.					
63	logurte de polpa / 900 g.: Embalado em garrafa com tampa. De fruta, concentrado e encorpado, de boa qualidade. Litro em sabores variados, com aproximadamente 4,0 g de proteína, 13g de carboidratos, 3,0g de gorduras totais, 1,0 de gordura saturada, 0g de Gordura trans, 50 mg de sódio e que não contenha glúten na porção de 100 g. No rótulo deve conter as informações do fornecedor. O produto deverá estar resfriado no momento da entrega. Constar data de fabricação, validade e lote na embalagem.	Garrafa	1060	R\$9,26	R\$9.815,60	Exclusivo ME/EPP
64	logurte de polpa / bandeja com 06 unidades de 90 gramas cada: logurte de polpa de fruta concentrado, encorpado, de boa qualidade, em sabores variados. O produto deverá estar resfriado no momento da entrega. No rótulo deve conter dados do fabricante, data de fabricação, validade e lote.	Bandeja	300	R\$5,82	R\$1.746,00	Exclusivo ME/EPP
65	logurte integral sem lactose / 170 g.: Com polpa de morango, coco, abacaxi, frutas vermelhas, banana. No seu rótulo deverá conter informações sobre glúten e lactose, tabela nutricional, número de lote, data de fabricação, validade e quantidade, número do registro do Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção de acordo com a legislação vigente do referido item, sendo o produto específico para dietas com restrições de lactose. Embalagem com peso mínimo de 170 gramas. O produto deverá estar resfriado no momento da entrega.	Garrafa	50	R\$4,00	R\$200,00	Exclusivo ME/EPP
66	Leite em pó embalagem aluminizada / 400 g.: Integral instantâneo, de origem animal, sem adição de açúcar	Pacote	4.554	R\$16,70	R\$76.051,80	Ampla Concorrência



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO FUNDO

CNPJ: 01.614.862/0001-77

Telefax: (37) 3322-9144 | Rua: Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493

CEP: 35.568-000 – Córrego Fundo/MG

www.corregofundo.mg.gov.br

prefcorregofundo

corregofundo.mg

	com aproximadamente 129 kcal, 239 mg de cálcio e enriquecido de vitaminas A e D. Isento de gorduras trans. No seu rótulo deverá ter informação sobre glúten, tabela nutricional com identificação da porção, modo de preparo, rendimento, data de fabricação, validade e número de lote.					
67	Leite em pó embalagem aluminizada / 400 g.: Integral instantâneo, de origem animal, sem adição de açúcar com aproximadamente 129 kcal, 239 mg de cálcio e enriquecido de vitaminas A e D. Isento de gorduras trans. No seu rótulo deverá ter informação sobre glúten, tabela nutricional com identificação da porção, modo de preparo, rendimento, data de fabricação, validade e número de lote.	Pacote	1518	R\$16,70	R\$25.350,60	Exclusivo ME/EPP
68	Leite em pó integral instantâneo, sem lactose / 400 g.: De origem animal, sem adição de açúcar, contendo aproximadamente 129 Kcal, 239 mg de cálcio e enriquecido de vitaminas A e D, isento de gorduras trans. No seu rótulo deverá ter informações sobre glúten, tabela nutricional, número de lote, data de validade e quantidade de acordo com a legislação vigente do referido item, sendo o produto específico para dietas com restrição à lactose.	Pacote	530	R\$25,21	R\$13.361,30	Exclusivo ME/EPP
69	Leite condensado / 395 g.: Embalagem em caixinha tetra pak contendo valor nutricional completo, data de fabricação, validade, lote, SIF.	Caixa	350	R\$6,44	R\$2.254,00	Exclusivo ME/EPP
70	Leite UHT integral / 1 litro: Embalagem tetra Pak contendo nome e endereço do fabricante, data da fabricação e validade.	Caixa	648	R\$5,43	R\$3.518,64	Exclusivo ME/EPP
71	Leite UHT Isento de Lactose / 1 litro: Produzido com leite integral, enzima lactase e estabilizantes (citrato de sódio, trifosfato de sódio, monofosfato de sódio e difosfato de sódio). Embalagem multicartonada. Registro no órgão competente e fiscalizado no SIF, SIM ou SIE.	Caixa	500	R\$6,34	R\$3.170,00	Exclusivo ME/EPP

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature: R. Silva

Handwritten signature: M. Campos

Handwritten signature: [Illegible]

Handwritten signature: A. Pereira



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO FUNDO

CNPJ: 01.014.862/0001-77

Telefax: (37) 3322-9144 | Rua: Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493

CEP: 35.568-000 - Corrego Fundo/MG

www.corregofundo.mg.gov.br

prefcorregofundo

corregofundo.mg

	artificiais. Embalado em saco de polietileno atóxico, contendo nome e endereço do fabricante, data da fabricação e validade.					
79	Maionese / 200 g.: Maionese Cremosa, TP. Composta de água, óleo vegetal, amido modificado, ovos pasteurizados, açúcar, vinagre, sal, suco de limão, conservador sorbato de potássio, estabilizantes: goma guar e goma xantana, acidulantes: ácido láctico e ácido cítrico, antioxidantes: EDTA. Com reduzido teor de gorduras com aproximadamente 40 kcal, 4,0 de gorduras totais e 126 mg de sódio em uma porção de 12 g, 0 de gordura trans mais fonte de vitamina E. Constar data da fabricação e validade na embalagem.	Sache	50	R\$3,44	R\$172,00	Exclusivo ME/EPP
80	Manteiga / 200 g.: De 1ª qualidade, a base de creme de leite e sal, sem glúten. Embalagem constando nome e endereço do fabricante, data de fabricação e validade.	Pote	510	R\$12,84	R\$6.548,40	Exclusivo ME/EPP
81	Margarina / 500 g.: Cremosa, com sal, sem glúten, fonte de vitamina A, D e E, teor lipídico de 65% a 85%. Não deve conter em sua composição gordura do tipo trans. Embalada em pote plástico resistente, com proteção interna pós tampa (lacre), constando nome e endereço do fabricante, data da fabricação e validade, informação nutricional.	Pote	1750	R\$8,08	R\$14.140,00	Exclusivo ME/EPP
82	Milho branco / 500 g.: Para canjica, de qualidade superior. Embalagem constando nome e endereço do fabricante, data da fabricação e validade.	Pacote	150	R\$5,61	R\$841,50	Exclusivo ME/EPP
83	Milho para pipoca / 500 g.: Premium, classe amarelo, grupo duro, tipo 1. Rótulo com informação nutricional, data de validade e lote. Informação sobre glúten.	Pacote	370	R\$5,15	R\$1.905,50	Exclusivo ME/EPP
84	Milho amarelo / 500 g.: Para canjica. De qualidade superior. Embalagem constando nome e endereço do fabricante, data da	Pacote	150	R\$5,29	R\$793,50	Exclusivo ME/EPP

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Handwritten signature: Silveira

Handwritten signature: Macaças

Handwritten signature: Gomes

Handwritten signature: Silveira



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO FUNDO

CNPJ: 01.614.862/0001-77

Telefax: (37) 3322-9144 | Rua: Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493

CEP: 35.568-000 – Córrego Fundo/MG

www.corregofundo.mg.gov.brf [prefcorregofundo](#)[corregofundo.mg](#)

	fabricação e validade.					
85	Milho verde 170 g. (após drenado): Em conserva, em grãos, em sache. Embalagem constando valor nutricional, informação sobre glúten, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, validade e lote.	Sache	550	R\$3,96	R\$2.178,00	Exclusivo ME/EPP
86	Mistura para bolo / 400 g: Mistura para bolo composta de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, sal, fermento químico, aromatizante. Sabor: variado. Embalagem constando nome e endereço do fabricante, data da fabricação e validade.	Pacote	50	R\$5,51	R\$275,50	Exclusivo ME/EPP
87	Molho de soja (shoyo)/150 ml: Sabor marcante e equilibrado, ingredientes: água, sal, soja e milho fermentados, açúcar, vinagre, álcool potável, proteína vegetal hidrolisada de soja, corante caramelo III, realçadores de sabor de glutamato monossódico e inosinatodissódico e conservador sorbato de potássio. Embalagem constando nome e endereço do fabricante, data da fabricação e validade.	Frasco	20	R\$5,63	R\$112,60	Exclusivo ME/EPP
88	Óleo de soja / 900 ml: Óleo, comestível, vegetal de soja, puro, refinado sem colesterol, rico em vitamina E. Embalagem tipo PET, contendo 900ml, com dados de identificação, informação nutricional, data da fabricação e validade.	Garrafa	592	R\$7,40	R\$4.380,80	Exclusivo ME/EPP
89	Orégano / 100 g.: Em embalagem plástica, atóxica, contendo informações sobre o produto, nome e endereço do fabricante, data da fabricação e validade.	Pacote	35	R\$10,89	R\$381,15	Exclusivo ME/EPP
90	Páprica defumada / 20 g.: Pura, isenta de sujidades, parasitas ou materiais estranhos. Na embalagem deverá constar nome e endereço do fabricante, data da fabricação e validade.	Pacote	10	R\$2,25	R\$22,50	Exclusivo ME/EPP
91	Pimenta do reino / 100 g.: Pimenta do reino moída, acondicionada em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, isento de matéria terrosa ou	Pacote	05	R\$11,12	R\$55,60	Exclusivo ME/EPP

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO FUNDO**

CNPJ: 01.614.862/0001-77

Telefax: (37) 3322-9144 | Rua: Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493

(FP: 35 568-000 – Córrego Fundo/MG

www.corregofundo.mg.gov.brf [prefcorregofundo](#)[corregofundo.mg](#)

	parasitos. A embalagem deverá conter dados de procedência, data de validade					
92	Polvilho azedo / 1 kg: Coloração branca, isento de sujidades. Na embalagem deverá constar nome e endereço do fabricante, data da fabricação e validade.	Pacote	2030	R\$13,13	R\$26.653,90	Exclusivo ME/EPP
93	Polvilho doce 1 kg: Coloração branca, isento de sujidades. Na embalagem deve constar data de fabricação e validade.	Pacote	510	R\$12,71	R\$6.482,10	Exclusivo ME/EPP
94	Presunto cozido / kg: Presunto cozido, produto de boa qualidade, podendo ser adquirido na forma de peça inteira ou fatiado, em embalagem bandeja de isopor com plástico, devidamente identificado com marca do produto, peso e data de validade. Na embalagem deverá conter a transcrição do registro no SIF ou IMA.	Quilo	20	R\$30,98	R\$619,60	Exclusivo ME/EPP
95	Queijo tipo Minas / kg: Produto de boa qualidade, no rótulo deve conter dados do fabricante, prazo de validade, serviço de inspeção municipal (SIM), estadual (SIP) e/ou federal (SIF). Deve ser entregue na forma de peça inteira embalados individualmente, em sacos plásticos resistentes, lacrados ou fatiado em embalagem bandeja de isopor com filme plástico, devidamente identificado com marca, peso e data de validade.	Quilo	1500	R\$48,65	R\$72.975,00	Ampla Concorrência
96	Queijo tipo Minas / kg: Produto de boa qualidade, no rótulo deve conter dados do fabricante, prazo de validade, serviço de inspeção municipal (SIM), estadual (SIP) e/ou federal (SIF). Deve ser entregue na forma de peça inteira embalados individualmente, em sacos plásticos resistentes, lacrados ou fatiado em embalagem bandeja de isopor com filme plástico, devidamente identificado com marca, peso e data de validade.	Quilo	500	R\$48,65	R\$24.325,00	Exclusivo ME/EPP
97	Queijo tipo muçarela / kg: De boa qualidade, podendo ser adquirido na forma de peça inteira ou fatiado, em embalagem do tipo bandeja	Quilo	1050	R\$40,70	R\$42.735,00	Exclusivo ME/EPP



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO FUNDO

CNPJ: 01.614.862/0001-77

Telefax: (37) 3322-9144 | Rua: Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493

CEP: 35.568-000 – Córrego Fundo/MG

www.corregofundo.mg.gov.br

pretcorregofundo

corregofundo.mg

	de isopor com filme plástico, devidamente identificado com a marca do produto, peso e data de validade. Na embalagem deverá conter a transcrição do registro no SIM, SIF ou IMA.					
98	Refrigerante / 2 litros: 1ª linha, de cola, sem glúten, com açúcar em sua composição, de boa qualidade, com embalagem plástica transparente, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e validade.	Garrafa	520	R\$6,29	R\$3.270,80	Exclusivo ME/EPP
99	Refrigerante / 2 litros: 1ª linha, de guaraná, com açúcar em sua composição, de boa qualidade, com embalagem plástica transparente, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e validade.	Garrafa	520	R\$6,07	R\$3.156,40	Exclusivo ME/EPP
100	Refrigerante / 2 litros: 1ª linha, de laranja, com açúcar em sua composição, de boa qualidade, com embalagem plástica transparente, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e validade.	Garrafa	520	R\$6,09	R\$3.166,80	Exclusivo ME/EPP
101	Rosquinha de coco / 700 g.: Enriquecida com cálcio e vitaminas B1, B2, B3, B6, 0 % de gordura trans na porção. Embalagem constando identificação do produto, inclusive classificação e marca, nome e endereço do fabricante, data da fabricação e validade.	Pacote	100	R\$8,89	R\$889,00	Exclusivo ME/EPP
102	Sal / 1 kg: Sal fino, seco, iodado para cozinha. Na embalagem deverá constar nome e endereço do fabricante, data da fabricação e validade.	Pacote	535	R\$2,45	R\$1.310,75	Exclusivo ME/EPP
103	Sardinha / 125 g.: Sardinha ao próprio suco, com óleo comestível, com ômega 3. Na embalagem deverá constar nome e endereço do fabricante, data da fabricação	Lata	30	R\$5,50	R\$165,00	Exclusivo ME/EPP



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO FUNDO

CNPJ: 01.614.862/0001-77

Telefax: (37) 3322-9144 | Rua: Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493

CEP: 35.568-000 – Córrego Fundo/MG

www.corregofundo.mg.gov.br

[f](#) prefeitorregofundo

[@](#) corregofundo.mg

	e validade.					
104	Tempero em pó / 60 g. com 12 unidades: Tempero em pó, sabores variados (feijão, salada, legume, arroz, massa, peixe, carne e frango). Na embalagem deverá constar nome e endereço do fabricante, data da fabricação e validade.	Sachê	20	R\$4,63	R\$92,60	Exclusivo ME/EPP
105	Suco concentrado / 1 litro / uva: Suco de fruta natural, concentrado, sabor uva, embalado em garrafa pet ou vidro. Composição mínima: água, suco concentrado e integral, pasteurizado e homogeneizado, não fermentado e não alcoólico. Não deve conter glúten e nem adição de açúcar. Rendimento de pelo menos 4,5 litros para cada 500 ml de suco. A embalagem deverá conter marca, nome e endereço do fabricante, prazo de validade, lote, número do registro no órgão competente. Aceitáveis como conservantes: metabissulfito e benzoato de sódio; acidulante: ácido cítrico.	Garrafa	250	R\$10,68	R\$2.670,00	Exclusivo ME/EPP
106	Suco concentrado / 1 litro / caju: Suco de fruta natural, concentrado, sabor caju, embalado em garrafa pet ou vidro. Composição mínima: água, suco concentrado e integral, pasteurizado e homogeneizado, não fermentado e não alcoólico. Não deve conter glúten e nem adição de açúcar. Rendimento de pelo menos 4,5 litros para cada 500 ml de suco. A embalagem deverá conter marca, nome e endereço do fabricante, prazo de validade, lote, número do registro no órgão competente. Aceitáveis como conservantes: metabissulfito e benzoato de sódio; acidulante: ácido cítrico.	Garrafa	120	R\$8,64	R\$1.036,80	Exclusivo ME/EPP
107	Suco integral de uva / 1,5 litro: Puro, embalado em garrafa de vidro, sem adição de água e açúcar, não alcoólico e não fermentado, 100% natural. Deve suportar armazenamento em	Garrafa	60	R\$19,99	R\$1.199,40	Exclusivo ME/EPP

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO FUNDO

CNPJ: 01.614.862/0001-77

Telefax: (37) 3322-9144 | Rua: Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493

CEP: 35.568-000 - Corrego Fundo/MG

www.corregofundo.mg.gov.br

prefcorregofundo

corregofundo.mg

	Para ser usado em caldos. Embalagem de plástico, lacrada, contendo informações do fabricante, data de fabricação e validade.					
116	Trigo para quibe / 500 g.: Integral, quebrado e torrado, com cor, odor e sabor característicos. Na embalagem deverá constar nome e endereço do fabricante, data da fabricação e validade.	Pacote	50	R\$6,30	R\$315,00	Exclusivo ME/EPP
117	Uva passa preta sem semente / 100 g.: Desidratada. Embalada em material plástico atóxico, apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, lote, data de fabricação e validade, quantidade de produto, e número do registro no ministério da agricultura.	Pacote	90	R\$4,06	R\$365,40	Exclusivo ME/EPP
118	Vinagre de vinho branco / 750 ml: Elaborado a partir de vinho branco, produto natural, fermentado acético simples, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livres de sujidades, materiais terrosos e detritos de animais e vegetais, acondicionado em embalagem plástica, com tampa inviolável, hermeticamente fechada, constando registro no Ministério da Agricultura, informações do fabricante, data da fabricação e validade.	Garrafa	180	R\$6,78	R\$1.220,40	Exclusivo ME/EPP
119	Vinagre de Maçã / 750 ml: Elaborado a partir do suco de maçã fermentada, 100% natural, sem álcool e sem conservantes, isento de corantes artificiais, livre de sujidades, materiais terrosos e detritos de animais e vegetais. Acondicionado em embalagem plástica, com tampa inviolável, hermeticamente fechada, constando registro no Ministério da Agricultura, informações do fabricante, data da fabricação e validade.	Garrafa	30	R\$6,69	R\$200,70	Exclusivo ME/EPP
120	Óleo de girassol / 900 ml: Refinado, embalado em garrafa de polietileno atóxico, tipo PET, não amassada, sem vazamento, resistente, que garanta a integridade do produto até o consumo, com dados de identificação, informação nutricional, data da fabricação e validade.	Garrafa	520	R\$17,99	R\$9.354,80	Exclusivo ME/EPP
121	logurte tipo chupetinha com	Garrafa	6300	R\$1,44	R\$9.056,25	Exclusivo ME/EPP

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO FUNDO

CNPJ: 01.614.862/0001-77

Telefax: (37) 3322-9144 | Rua: Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493

CEP: 35.568-000 – Córrego Fundo/MG

www.corregofundo.mg.gov.br

pretcorregofundo

corregofundo.mg

	no mínimo 110 ml: natural, sabores variados, rico em nutrientes. embalagem, com indicação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a resolução 12/78 da cnpa. o produto deverá ter registro no ministério da agricultura e da saúde.					
122	Bicabornato de sódio em pó com no mínimo 1 kg: embalado em pacote de plástico transparente, contendo data de validade e informações do fabricante.	Pacote	50	R\$17,71	R\$885,50	Exclusivo ME/EPP
Valor Médio Total – valor estimado – teto máximo						R\$700.064,22

2.3. O valor definido na coluna 5, é considerado o valor máximo aceitável e será observado na etapa de lances.

2.4. Os bens objeto desta aquisição/contratação são caracterizados como comum(ns), conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

2.5. O prazo de vigência da aquisição é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato ou a Ata de Registro de preços, podendo ser prorrogada na forma do artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.6. O contrato ou a Ata de Registro de preços oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3.1.1. A presente contratação visa garantir o suprimento do estoque de Gêneros Alimentícios no Município de Córrego Fundo/MG, atendendo às necessidades dos lanches servidos aos usuários do CRAS da Secretaria Municipal de Políticas Sociais, merenda escolar servidas nas escolas por meio da Secretaria de Municipal de Educação, e também em reuniões, eventos e manutenção das Secretarias de Esporte Cultura e Lazer; Obras; Meio Ambiente e Desenvolvimento; Governo; Administração, Contabilidade e Fazenda; Políticas Sociais; Proporcionando assim a continuidade e a ampliação da prestação dos serviços públicos essenciais no Município de Córrego Fundo-MG.

3.1.2. A contratação de empresas para fornecimento do objeto em oportunidades distintas visa facilitar o atendimento adequado de demandas, seja para suprir as necessidades das secretarias citadas neste termo e também em eventos a serem realizados, seja de fatos imprevisíveis, sempre de pronta disponibilização a agilidade no atendimento pretendido.

3.1.3.

3.1.4. Assim, entendemos que a melhor opção a ser adotada agora é adquirir pelo sistema de registro de preços, que inclua os materiais de consumo mencionados



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO FUNDO

CNPJ: 01.614.862/0001-77

Telefax: (37) 3322-9144 | Rua: Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493

CEP: 35.568-000 - Corrego Fundo/MG

www.corregofundo.mg.gov.br

prefcorregofundo

corregofundo.mg

na seção 1.2, como uma maneira de suprir, as necessidades provenientes das diferentes unidades desta Administração.

- 3.1.5. Adiantamos que as quantidades informadas serão suficientes para atender à demanda deste Município, pelo período de 12 meses, tomando como parâmetro básico os quantitativos estimados no Plano Anual de Contratações – PAC – 2024 combinado com o histórico de consumo aferido para os referidos itens objeto deste termo de referência nos últimos exercícios e mencionado nos Estudos Técnicos Preliminares.

3.2. ENQUADRAMENTO COMO BENS COMUNS:

- 3.2.1. Trata-se de fornecimento de material cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital por meio de especificações usuais no mercado

3.3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

- 3.3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares apêndice deste Termo de Referência.
- 3.3.2. A contratação para esta compra, objeto deste Termo de Referência, será na modalidade Pregão para Registro de Preço e tem amparo legal, integralmente, na Lei Federal nº 14.133/2021;

3.4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.4.1. Dos Critérios de Sustentabilidade

- 3.4.1.1. Exige-se os critérios de sustentabilidade inseridos na descrição do objeto, e nos demais termos deste Termo de Referência.
- 3.4.1.2. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:
- que, para o transporte, devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;
 - que não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs); e
 - que viabilizem o incentivo ao desenvolvimento de sistemas de gestão ambiental e empresarial voltados para a melhoria dos processos produtivos e ao reaproveitamento dos resíduos sólidos, incluídos a recuperação e o aproveitamento energético.

3.5. INDICAÇÃO DE MARGAS OU MODELOS (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021):

- 3.5.1. Na presente contratação não será admitida a indicação de marca(s) ou modelo(s) de referência.

3.6. DA AMOSTRA:

Ata

Silva

Amorim

CR

W.

Albuquerque



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO FUNDO

CNPJ: 01.614.862/0001-77

Telefax: (37) 3322-9144 | Rua: Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493

CEP: 35.568-000 – Corrego Fundo/MG

www.corregofundo.mg.gov.br

[prefcorregofundo](#)

[corregofundo.mg](#)

3.6.1. Considerando a natureza do objeto a ser contratado, que é de Produtos de Gêneros Alimentícios, **não** se exigirá do licitante vencedor a apresentação de amostra dos produtos.

3.6.2.

3.7. DA SUBCONTRATAÇÃO

3.7.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

3.8. DA GARANTIA

3.8.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

3.9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO ÓRGÃO:

3.9.1. Com a edição da Lei 14.133/2021, as contratações públicas passaram a ser de previsão obrigatória no Plano de Contratações Anual. Neste contexto, é possível verificar conforme rubricas orçamentárias constantes no item 15.1, que está contratação fora devidamente incluída na LOA.

4. VALOR ESTIMADO DA AQUISIÇÃO

4.1. A planilha de pesquisa de estimativa do valor médio total dos itens que serão registrados, no importe R\$700.064,22 (Setecentos mil e sessenta e quatro reais e vinte e dois centavos), conforme anexo II neste Termo de Referência.

4.2. Nos preços ofertados deverão estar inclusas todas as despesas, bem como todos os tributos, fretes, seguros e demais encargos necessários à completa execução do objeto

4.3. O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preços constante do processo administrativo, elaborado com base em **média aritmética saneada e mediana**, após pesquisa de preços com:

4.3.1. Fonte de Preços disponível no endereço eletrônico:
<https://www.fontedeprecos.com.br/>

4.3.2. painel de preços disponível no endereço eletrônico:
<https://paineldepresos.planejamento.gov.br/>

4.3.3. Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo.

4.3.4. Fornecedores do ramo.

4.4. **CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS:** Os preços estimados, tanto unitários como global, correspondem aos máximos que este Município se dispõe a pagar, de forma que as propostas com valores superiores serão desclassificadas.

U. Silva

J. Silva

M. Campos

[Signature]

[Signature]

A. Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO FUNDO

CNPJ: 01.614.862/0001-77

Telefax: (37) 3322-9144 | Rua: Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493

CEP: 35.568-000 – Córrego Fundo/MG

www.corregofundo.mg.gov.br

prefcorregofundo

corregofundo.mg

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Condições de entrega

- 5.1.1. O Setor Compras emitirá Nota de Autorização de Fornecimento - NAF, a ser encaminhada à empresa contratada, preferencialmente por correio eletrônico, indicando os quantitativos e o local para cada entrega;
 - 5.1.2. O prazo de entrega dos bens será de no máximo 15 (quinze) dias contados da emissão e envio da "Nota de Autorização de Fornecimento" – NAF;
 - 5.1.3. Os produtos deverão ser entregues com no mínimo dois terços do prazo de validade estabelecido na embalagem pelo fabricante.
 - 5.1.4. A entrega será feita em remessa parcelada, à medida das necessidades do Município, no endereço a ser indicado pela secretaria solicitante por e-mail juntamente com a NAF.
- 5.2. Os produtos do objeto poderão ser requisitados à Contratada separadamente, em ocasiões distintas, cada item na quantidade necessária, conforme a conveniência do Município.

5.3. GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

- 5.4. Considerando o objeto desta licitação que se trata de aquisição de Produtos de Gêneros Alimentícios, não será exigido prazo mínimo de garantia dos bens. Em havendo algum item com garantia oferecida pelo fabricante ou fornecedor, prevalecerá a de maior duração, ou o somatório das duas, se for o caso.

6. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

- 6.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO, nos termos do Art. 28, I c/c Art. 40, II e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

6.2. ESTRATÉGIA DA CONTRATAÇÃO:

- 6.2.1. A aquisição ocorrerá mediante SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, com validade de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que nova pesquisa de preços comprove a vantajosidade do preço prorrogado, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

6.3. HABILITAÇÃO:

Para fins de habilitação ao certame, os interessados terão de satisfazer os requisitos relativos a:

6.3.1. Habilitação jurídica:

- a) Registro comercial, no caso de empresário individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores;
- c) Ato constitutivo/contrato social, no caso de sociedades simples, acompanhado de prova de diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

6.3.2. Regularidade fiscal, social e trabalhista:

- a) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO FUNDO

CNPJ: 01.614.862/0001-77

Telefax: (37) 3322-9144 | Rua: Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493

CEP: 35.568-000 - Corrego Fundo/MG

www.corregofundo.mg.gov.br

prefcorregofundo

corregofundo.mg

pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

b) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

c) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

d) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual (Material) e/ou Municipal (Serviço) do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

e) Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais (Material) ou municipais (Serviço) relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

6.3.3. Qualificação Técnica

6.3.3.1. Considerando o objeto deste Termo de Referência, que se trata da **Aquisição de Produtos de Gêneros Alimentícios**, haverá requisito específico de habilitação

6.3.3.2. **Alvará sanitário** para os licitantes fornecedores de produtos de origem animal.

6.3.4. Qualificação Econômico-Financeira

6.3.4.1. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

6.4. Declarações

a) Declaração da empresa licitante de que não consta no quadro societário, colaboradores do (a) MUNICIPIO DE CÓRREGO FUNDO /MG que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior.

b) Declaração, firmada pela licitante de que não possui em seu quadro funcional menores de dezoito anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir dos catorze anos.

c) Declaração de que o licitante cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da previdência social, previstas em lei e em outras normas específicas.

6.5. DA PROPOSTA

6.5.1. A proposta deverá ser digitada, redigida em linguagem clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente assinadas e/ou rubricadas em todas as folhas por quem de direito e deverá conter os seguintes elementos:

a) indicar CPF ou CNPJ, endereço e telefone de contato;

b) especificação do item com preço unitário e total expressos em moeda corrente nacional em algarismos e por extenso, relativo ao item cotado já incluso todos os tributos, fretes, seguros e quaisquer outras despesas inerentes ao fornecimento do produto. Em caso de discordância entre o



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO FUNDO

CNPJ: 01.614.862/0001-77

Telefax: (37) 3322-9144 | Rua: Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493

CEP: 35.568-000 – Córrego Fundo/MG

www.corregofundo.mg.gov.br

pretcorregofundo

corregofundo.mg

- preço unitário e total, prevalecerá o primeiro; ocorrendo discordância entre o valor numérico e por extenso, prevalecerá o último;
- c) prazo de validade da proposta não inferior a 90 (noventa) dias corridos;
- d) declarar expressamente a concordância com as condições constantes no Termo de referência;

7. CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

- 7.1. O recebimento provisório será mediante o registro de recebimento do material pela Fiscalização, para efeito de posterior verificação de sua conformidade;
- 7.2. O recebimento definitivo será mediante recibo, em até 5 (cinco) dias corridos após o recebimento provisório e a verificação da perfeita execução das obrigações contratuais, ocasião em que se fará constar o atesto da nota fiscal.
- 7.3. O Recebimento Definitivo do material não exclui a responsabilidade da contratada por vícios de qualidade ou disparidade com as especificações técnicas verificadas posteriormente;
- 7.4. A entrega será realizada preferencialmente, no horário de 13:00 às 17:00 hs, na sede administrativa das secretarias solicitantes ou nas sedes das Escolas indicadas, à medida das necessidades da área requisitante. Caso seja necessário realizar a entrega em horário não estabelecido neste TR comunicar antecipadamente ao solicitante
- 7.5. Os produtos resfriados ou congelados deverão ser transportados de forma apropriada garantindo assim a qualidade do produto no recebimento final.
- 7.6. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos em até 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no termo de referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.
- 8.2. Antes do início da execução contratual, designar formalmente (mediante comunicação escrita, através de correio eletrônico) preposto responsável por representar a contratada durante esse período;
- 8.3. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações constantes neste termo de referência e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal;
- 8.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 8.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento da notificação do contratante, o objeto do contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.
- 8.6. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação.
- 8.7. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO FUNDO

CNPJ: 01.614.862/0001-77

Telefax: (37) 3322-9144 | Rua: Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493

CEP: 35.568-000 – Corrego Fundo/MG

www.corregofundo.mg.gov.br

[f prefcorregofundo](#)

[@ corregofundo.mg](#)

- 8.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
- 8.9. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação ou na contratação.
- 8.10. Aceitar os acréscimos ou supressões julgadas necessárias pelo Contratante, nos limites estabelecidos na Lei nº. 14.133/2021.
- 8.11. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada.

9. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- 9.1. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php) e à Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU (<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:2::NO:RP,2::>);
 - 9.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas dos subitens acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>).
- 9.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de referência e seus anexos;
- 9.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes neste termo de referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- 9.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
- 9.5. Rejeitar os produtos que estiverem em desacordo com as especificações previstas neste termo de referência e seus anexos e notificar a contratada;
- 9.6. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada.
- 9.7. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste termo de referência e seus anexos;
- 9.8. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA:

- 10.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições da contratação, não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

Atana

da Silva

Amacampo

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO FUNDO

CNPJ: 01.614.862/0001-77

Telefax: (37) 3322-9144 | Rua: Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493

CEP: 35.566-000 - Corrego Fundo/MG

www.corregofundo.mg.gov.br

prefcorregofundo

corregofundo.mg

- 11.1. A Gestão e a Fiscalização da Contratação caberão aos representantes da Administração especialmente designados. Nos impedimentos e afastamentos legais deste, suas funções serão desempenhadas por seus respectivos substitutos.
- 11.2. A Administração poderá alterar a designação dos gestores e fiscais, quando conveniente, sendo consignado formalmente nos autos e comunicado à Contratada, sem necessidade de elaboração de termo aditivo.
- 11.3. O material será recebido provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável ou fiscal, com verificação posterior da conformidade do material e definitivamente, por servidor ou comissão designado pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.
- 11.4. As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos gestores e fiscais deverão ser solicitadas, em tempo oportuno, à autoridade competente, para adoção das medidas que julgar convenientes.
- 11.5. A gestão e a fiscalização de que trata este item não excluem nem reduzem a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/2021.

12. DO PAGAMENTO:

- 12.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 12.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- 12.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal nos termos do **art. 68 da Lei nº 14.133 de 2021**.
- 12.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 12.5. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta aos documentos de regularidade fiscal para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
- 12.6. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- 12.7. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 12.8. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

Handwritten signatures in blue ink:
U. Maia
J. Silva
M. Campos
[Signature]
[Signature]
W.
A. Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO FUNDO

CNPJ: 01.614.862/0001-77

Telefax: (37) 3322-9144 | Rua: Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493

CEP: 35.563-000 - Corrego Fundo/MG

www.corregofundo.mg.gov.br

[f prefcorregofundo](#)

[@ corregofundo.mg](#)

- 12.9.** Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação fiscal.
- 12.10.** Será rescindido o contrato em execução com a contratada irregular no que tange a regularidade fiscal, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade do contratante.
- 12.11.** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

13. DO REAJUSTE:

- 13.1.** Os preços são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.
- 13.2.** Excetuando a regra de reajuste prevista no item anterior, preço do objeto da presente licitação poderá ser alterado, nos casos de fatos imprevisíveis, previsíveis, mas de consequências incalculáveis, caso fortuito, força maior e fato do príncipe para manutenção do equilíbrio econômico financeiro do contrato.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

- 14.1.** Ocorrendo alguma das hipóteses elencadas no art. 155 da Lei 14.333/2021, fica o licitante infrator sujeito à aplicação das seguintes sanções:
- a) advertência;
 - b) multa;
 - c) impedimento de licitar e contratar;
 - d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar
- 14.2.** Para a aplicação das sanções, serão observadas as normas contidas nos artigos 156 a 163 da Lei 14.133/2021, assegurado ao licitante infrator o direito ao contraditório e à ampla defesa.
- 14.3.** Nas hipóteses de cometimento de qualquer infração administrativa, poderão ser aplicadas ao fornecedor, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal as seguintes sanções:
- a) Advertência, pelo cometimento da infração tipificada no art. 155, I da Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
 - b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado dos itens prejudicados em caso do cometimento das infrações tipificadas nos incisos IV, V e VII, IX, X, XI e XII do art. 155 Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave
 - c) Multa de mora de 0,5 % (zero vírgula cinco por cento) por dia, sobre o valor contratado, pelo cometimento de infração tipificada no art. 155, VII da Lei 14.133/2022 limitado a 20 dias. Após o vigésimo dia e a critério da Administração, poderá ser considerada inexecução total ou parcial do objeto.
 - d) Multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor contratado pelo cometimento de infração tipificada no art. 155, I e II da Lei 14.133/2021 (inexecução parcial do contrato).
 - e) Multa de 20 % (vinte por cento) sobre o valor contratado pelo cometimento de infração tipificada no art. 155, III da Lei 14.133/2021 (inexecução total do contrato).
 - f) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos de infração tipificada nos incisos II, III, IV, V e VI, do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

Stania

da Silva

M. M. Campos

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO FUNDO

CNPJ: 01.614.862/0001-77

Telefax: (37) 3322-9144 | Rua: Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493

LEP: 35.568-000 - Corrego Fundo/MG

www.corregofundo.mg.gov.br

f pretcorregofundo

@ corregofundo.mg

g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos de infração tipificada nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021 bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

15. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS – Lei nº 13.709/2018 – LGPD

15.1. Em observação às determinações constantes da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), o CONTRATANTE e a CONTRATADA se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, garantindo que:

- O tratamento de dados pessoais dar-se-á de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos Arts. 7º e/ou 11 da Lei 13.709/2018 às quais se submeterão os serviços, e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular;
- O tratamento seja limitado às atividades necessárias ao atingimento das finalidades de execução do objeto do contrato, utilizando-os, quando seja o caso, em cumprimento de obrigação legal ou regulatória, no exercício regular de direito, por determinação judicial ou por requisição da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD);
- Em caso de necessidade de coleta de dados pessoais indispensáveis à própria aquisição de bens, esta será realizada mediante prévia aprovação da CONTRATANTE, responsabilizando-se a CONTRATADA por obter o consentimento dos titulares (salvo nos casos em que opere outra hipótese legal de tratamento). Os dados assim coletados só poderão ser utilizados na execução do objeto especificado neste contrato, e, em hipótese alguma, poderão ser compartilhados ou utilizados para outros fins;

16. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

16.1. A (s) projeção (s) da (s) despesa (s) para atender a esta licitação estão programadas em dotação (s) orçamentária (s) própria (s), consignada (s) no orçamento municipal para o exercício corrente, na (s) seguinte (s) rubrica (s):

Secretaria Municipal de Governo				
Classificação	Ficha	Fonte	Código da despesa	Destinação Recursos
04.122.0402.2119	47	1.500.000	3.3.90.30.00	Recursos não vinculados de impostos
Secretaria Municipal de Educação				
Classificação	Ficha	Fonte	Código da despesa	Destinação Recursos
12.122.1214.2500	97	1.500.000	3.3.90.30.00	Recursos não vinculados de impostos
12.306.1201.2504	175	1.500.000	3.3.90.30.00	Recursos não vinculados de impostos
		1.550.000	3.3.90.30.00	Transf. do Salário - Educação

W. Faria

J. Silva

R. M. Campos

[Signature]

[Signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO FUNDO

CNPJ: 01.614.862/0001-77

Telefax: (37) 3322-9144 | Rua: Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493

CEP: 35.568-000 - Corrego Fundo/MG

www.corregofundo.mg.gov.br

prefcorregofundo

corregofundo.mg

		1.552.000	3.3.90.30.00	Transf. Recursos FNDE referente ao PNAE
12.306.1201.2828	176	1.500.000	3.3.90.30.00	Recursos não vinculados de impostos
		1.550.000	3.3.90.30.00	Transf. do Salário - Educação
		1.552.000	3.3.90.30.00	Transf. Recursos FNDE referente ao PNAE
12.306.1201.2828	177	1.500.000	3.3.90.30.00	Recursos não vinculados de impostos
		1.550.000	3.3.90.30.00	Transf. do Salário - Educação
		1.552.000	3.3.90.30.00	Transf. Recursos FNDE referente ao PNAE
Secretaria Municipal de Saúde				
Classificação	Ficha	Fonte	Código da despesa	Destinação Recursos
10.122.1003.1600	193	1.500.000	3.3.90.30.00	Recursos não vinculados de impostos
10.122.1003.1643	206	1.500.000	3.3.90.30.00	Recursos não vinculados de impostos
10.301.1003.1623	213	1.500.000	3.3.90.30.00	Recursos não vinculados de impostos
		1.600.00	3.3.90.30.00	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - BI
		1.621.000	3.3.90.30.00	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS porven. Gov.
10.302.1003.1633	223	1.500.000	3.3.90.30.00	Recursos não vinculados de impostos
10.303.1003.1959	241	1.600.000	3.3.90.30.00	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - BI
		1.601.000	3.3.90.30.00	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - BI
		1.621.000	3.3.90.30.00	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS porven. Gov.
10.304.1003.1649	249	1.500.000	3.3.90.30.00	Recursos não vinculados de impostos
		1.600.000	3.3.90.30.00	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - BI
		1.621.000	3.3.90.30.00	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS porven. Gov.
10.305.1002.2995	255	1.500.000	3.3.90.30.00	Recursos não vinculados de impostos
		1.600.000	3.3.90.30.00	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - BI
		1.621.000	3.3.90.30.00	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS porven. Gov.

Ustina

Silva

Mecampes

Ferreira

W

Bilbrina



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO FUNDO

CNPJ: 07.083.888/0001-77

Tel: (31) 3322-0124 | Rua: Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493

CEP: 35.568-000 – Córrego Fundo/MG

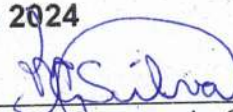
www.corregofundo.mg.gov.br

prefcorregofundo

corregofundo.mg

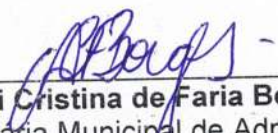
Secretaria Municipal de Obras				
Classificação	Ficha	Fonte	Código da despesa	Destinação Recursos
04.122.0402.1700	263	1.500.000	3.3.90.30.00	Recursos não vinculados de impostos
Secretaria Municipal de Políticas Sociais				
Classificação	Ficha	Fonte	Código da despesa	Destinação Recursos
04.122.0402.2900	379	1.500.000	3.3.90.30.00	Recursos não vinculados de impostos
08.243.0802.2930	392	1.500.00	3.3.90.30.00	Recursos não vinculados de impostos
08.243.0802.2710	407	1.500.00	3.3.90.30.00	Recursos não vinculados de impostos
		1.660.00	3.3.90.30.00	Transf. Rec. Fundo Nac. Assistência Social
		1.661.00	3.3.90.30.00	Transf. Rec. Fundos estaduais de Assist. a

Córrego Fundo, 26 de março de 2024

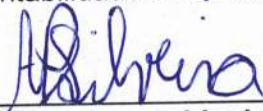


Marcilene Gomes da Silva
Oficial Administrativo II


PROVAMOS O PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA E AUTORIZAMOS A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO



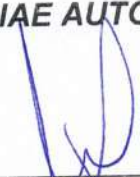
Aureci Cristina de Faria Borges
Secretária Municipal de Administração,
Contabilidade e Fazenda



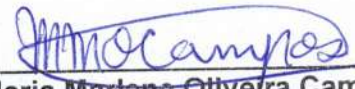
Adriana Aparecida da Silveira
Secretária Municipal de Educação




Washington Alair da Silva
Secretário Municipal de Obras, Meio
Ambiente e Desenvolvimento



Wesley Carlos da Silva
Secretário Municipal de Governo



Maria Martene Oliveira Campos
Secretário Municipal de Políticas Sociais



Elder Júnio de Melo
Secretário Municipal de Esporte,
Cultura e Lazer





PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREGO FUNDO

CNPJ: 07.44.80270/0001-77

Telefone: (31) 3552-9121 Rua: Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493

CEP: 35.559-000 Corrego Fundo/MG

Site: www.corregofundo.mg.gov.br

f [prefcorregofundo](#)

@ [corregofundo.mg](#)

Alessandra Lopes de Faria
Secretária Municipal de Saúde

A. S. Pereira

A. B. Borges

A. Silva

A. M. M. M.

A. M. M. M.